

Câmara Municipal Ribeirão
Lido em sessão de 13/08/2018
Respon. 3161



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

ATA N° 012/2018

Ata n° 012/2018, aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às oito horas, no plenário da Câmara Municipal de Ribeirãozinho/MT, reuniram-se os senhores vereadores para uma sessão de caráter extraordinário, onde estiveram presentes os vereadores Agostinho Carneiro Filho, Amanda Bento Rosa Berigo, Cleverson Alves de Oliveira, Gilberto Davi Ferreira, Roselei Alves de Almeida, Sandro Cândido Nunes, Uidman Severiano Carrijo e Vonei Cardoso de Oliveira. Sob a presidência do Agostinho Carneiro Filho, a sessão foi dada por aberta, onde é passado o livro de presença. Em seguida o Presidente Agostinho Carneiro Filho, solicita a secretária Amanda B. R. Berigo que faça a leitura Ata n° 011/2018 da sessão ordinária do dia 25 de junho de 2018, que colocada em apreciação, é aprovada por unânime. Continuando o Presidente solicita a secretária Amanda que seja feita a leitura do parecer da comissão Constituição Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n° 103/2018 que "Dispõe sobre a extinção de créditos tributários da fazenda pública do Município de Ribeirãozinho mediante transações e dá outras providências", onde emite o parecer favorável. Em seguida a secretária faz a leitura do parecer da Comissão Fiscalização, Finanças, Orçamento e Tributação ao projeto de Lei complementar n° 103/2018 que emite parecer favorável. Dando continuidade o projeto de Lei complementar n° 103/20148 é colocado em Votação e aprovado em 2° turno por sete votos favoráveis. E não havendo mais nada a tratar, a presente Ata foi lavrada por Maira Pereira Bento, que se achada aos conforme será assinada pelos vereadores presente.

ATA 012/2018

Ver. Agostinho Carneiro Filho: [Assinatura]

Ver^a. Amanda Bento Rosa Berigo: Amanda B. R. Berigo

Ver. Cleverson Alves de Oliveira: [Assinatura]

Ver. Gilberto Davi Ferreira: [Assinatura]

Ver^a. Roselei Alves de Almeida: Roselei Alves de Almeida

Ver. Sandro Cândido Nunes: [Assinatura]

Ver. Uidman Severiano Carrijo: [Assinatura]

Ver. Vonei Cardoso de Oliveira: [Assinatura]